



GABINETE VEREADOR CRISTIANO BONAPACE

CMU 000328 - 126 06/ Mar/ 2024 11: 33 *nf*

INDICAÇÃO nº 30 /2024

A CONTRATAÇÃO DE NEUROPEDIATRA PARA ATENDER
NO MUNICÍPIO

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Cristiano Bonapace, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, com a seguinte proposta:

Que verifique a possibilidade da contratação de um médico neuropediatra para atender no município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, devido o nosso município tem número grande de crianças com TEA, TDHA, hiperatividade e outras síndromes, necessitando urgentemente desse atendimento.

Ressaltando que para esse atendimento as crianças são encaminhadas para tratamento fora domicílio (TFD), geralmente na cidade de Porto Alegre, e muito das vezes pais e responsáveis não tem recursos, para alimentação e outros gastos, o município custeia com os transportes de ida e volta, e que tem crianças, esperando a primeira consulta a mais de ano.

Sendo assim é desgastante para esses pais e principalmente para essas crianças que muitas das vezes tem limitações para trocar a rotina e acaba gerando um desconforto toda essa situação.

Diante do exposto, peço encarecidamente, com urgência a contratação desse profissional para nosso município

Uruguaiana, 05 de Março de 2024.

Ver. Cristiano Bonapace
Bancada do União Brasil